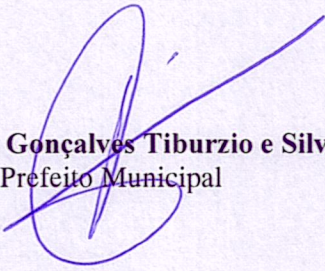


**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 232/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MENORES, EM MEDIDA DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL Nº 5001356-71.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **CASA LAR TIA OLGUINHA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Itajubá, 04 de julho de 2022.



Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal